



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro Areal - CEP 96085-000 - Pelotas - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 107/2026

A MM.^a JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PELOTAS/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado – COJE, e

CONSIDERANDO as consequências dos eventos climáticos ocorridos na cidade de Pelotas, com a consequente falta de energia elétrica, internet e água em diversos locais da cidade,
RESOLVE:

Suspender o expediente das Serventias Extrajudiciais desta Comarca, no dia 21/09/2026, suspendendo-se os prazos processuais e mantendo-se o atendimento por plantão.

Encaminhe-se a presente Portaria para a Corregedoria Geral de Justiça.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fiori Hallal, Juíza de Direito**, em 21/09/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10038764** e o código CRC **04CFF571**.